



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
Diretoria de Gestão
Gerência de Licitações e Contratos
Coordenação de Licitações

Processo nº 50840.000402/2017-47

Interessado: GEPES - EPL

Referência: Contratação de empresa especializada em apoio administrativo

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 07

1. Trata-se de pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 11/2017, encaminhado tempestivamente e nos termos do item 63 do edital.

2. Segue teor do questionamento:

Pergunta 01: Deve ser fornecido algum tipo de material ou equipamento para contrato, tais como computadores e EPIs?

Pergunta 02: Será necessário fornecer uniformes aos funcionários?

Pergunta 03: É prevista realização de horas extras? Se sim, favor informar a quantidade prevista por mês.

Pergunta 04: No item 20.3 é indicado salário de R\$ 3.670,47, enquanto no anexo II, na tabela 'MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL', é solicitado o salário normativo da categoria profissional. Favor esclarecerem se é mandatório atender o salário indicado no item 20.3 de R\$3.670,47 para Assistente Técnico Administrativo, ou trata-se apenas de referência?

3. A Pregoeira esclarece ao licitante, conforme abaixo:


Resposta 01: Não, entretanto a Licitante deverá observar que é obrigação da futura contratada a instalação de Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, conforme Anexo II do Edital.

Resposta 02: Não.

Resposta 03: Não.

Resposta 04: O salário a ser praticado é de R\$ 3.670,47. A Licitante deverá observar o que dispõe o item 20.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Em 13 de novembro de 2017.


ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS
Pregoeira UASG: 395001
Portaria n.º 341 de 18/11/2016